



Estado do Maranhão  
Montes Altos - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021



TERÇA FEIRA, 24 de Agosto de 2021 - ANO: 1, Edição nº 19 - 003 Páginas

## Índice

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....	02
------------------------------------	----

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

---

---

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2021-ARP 007.1/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **EMPRESA:** FUNERÁRIA FUNI LUX LTDA - ME – CNPJ Nº 11.698.865/0001-90. **OBJETO:** prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Montes Altos (MA). **DATA DO CONTRATO:** 20/08/2021 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.103,68 (cinco mil e cento e três reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0125.2324.0000 - **DESCRIÇÃO:** Implantação E Manutenção dos Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 311 – Recursos Próprios. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 20 de agosto de 2021.**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Montes Altos**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro – Montes Altos - MA  
Cep: 65936-000 E-mail: Diário.oficial@montesaltos.ma.gov.br

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Assinatura Digital**